

## **Territorialização do agronegócio e concentração fundiária**

### **Matuzalem Cavalcante**

Mestre em Geografia pela FCT/Unesp (2008)

Membro do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (Nera)

Endereço profissional: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária,  
FCT/Unesp – Sala 19, Docente I – Rua Roberto Simonsen, 305, Jardim das Rosas, 19.060-  
900 – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil – Caixa Postal: 957

Telefone: (18) 3221-5388/ramal: 5553; Fax: (18) 3223-2227

Endereço eletrônico: mb.cavalcante@uol.com.br

### **Bernardo Mançano Fernandes**

Doutor em Geografia Humana pela USP (1999)

Professor e pesquisador do Departamento de Geografia da Unesp

Coordenador do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (Nera)

Coordenador da Cátedra de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial  
(Unesp/Unesco)

Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Coordenador do GT Desenvolvimento Rural do Conselho Latino-Americano de Ciências  
Sociais (Clacso)

Endereço eletrônico: bernardo@pesquisador.cnpq.br

### **Resumo**

Analisamos, neste trabalho, o caráter concentrador do agronegócio como produto das diretrizes neoliberais. Para isso, tratamos sobre os mecanismos de apropriação de territórios no campo brasileiro como uma relação sincrônica com a conjuntura internacional. Com o desenvolvimento de nossas pesquisas, entendemos que o agronegócio é um fenômeno insustentável devido aos processos de concentração e exclusão que lhe são inerentes. Como referencial teórico, fundamentamos-nos nos esforços de abstração da realidade desenvolvidos no Nera (Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária) e em autores como Perry Anderson, Milton Santos, Gilberto Dupas, John Fraser Hart, Roger Burbach & Patricia Flynn e John H. Davis & Ray A. Goldberg. O desenvolvimento do trabalho conta com análise de um banco de dados próprio (Dataluta – Estrutura Fundiária), trabalhos de campo e uma ampla pesquisa em documentos históricos, jornais e trabalhos científicos. Esta pesquisa está vinculada ao projeto “Mudanças da Estrutura Fundiária de Mato Grosso”, financiada pela Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) e apoiada pelo Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

**Palavras-chave:** agronegócio; territorialização; concentração; neoliberalismo.

### **Resumen**

#### **Territorialización del agronegócio y concentración fundiaria**

Analizamos, en este trabajo, el carácter acumulador del agronegocio como producto de las directrices neoliberales. Para ello, tratamos sobre los mecanismos de apropiación de territorios en el campo brasileño como una solución sincrónica con la coyuntura internacional. Con el desarrollo de nuestras investigaciones, hemos comprendido que el agronegocio es un fenómeno insostenible debido a los procesos de acumulación y exclusión que suelen caracterizarlo. Como aporte teórico nos hemos utilizado de los

esfuerzos para comprender dicha realidad y que han sido desarrollados en las investigaciones del NERA (Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária) y en autores como Perry Anderson, Milton Santos, Gilberto Dupas, John Fraser Hart, Roger Burbach & Patrícia Flynn e John H. Davis & Ray & Goldberg. Éste trabajo cuenta, además, con el análisis de un banco de datos propio (DATALUTA – Estrutura Fundiária), pesquisa de campo y una amplia investigación en documentos históricos, periódicos y trabajos científicos. Ésta investigación está vinculada al proyecto *Mudanças da Estrutura Fundiária de Mato Grosso*, que cuenta con el apoyo financiero de la Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) y del Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

**Palabras-clave:** agronegocio; territorialización, acumulación; neoliberalismo.

### Abstract

#### The territorialization of agribusiness and land concentration

This article aims to analyze the concentration feature of agribusiness as product of neoliberalism. It is discussed about strategies for appropriation of territories on Brazilian countryside as a synchronic relation to the international conjuncture. Through ours researches, we understand that agribusiness is an unsustainable phenomena due to the process of concentration and exclusion inherent to it. Our theoretical references are the efforts of abstraction of the reality established in NERA (Center for Study, Research and Projects on Agrarian Reform) and by scholars as Perry Anderson, Milton Santos, Gilberto Dupas, John Fraser Hart, Roger Burbach & Patricia Flynn e John H. Davis & Ray A. Goldberg. In this work we analyze data from our own database (Dataluta – Land Tenure Structure), fieldworks and a broad research based in historical documents, newspapers and scientific works. This work is linked to the research project “Mudanças da Estrutura Fundiária de Mato Grosso”, supported by Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) and incentived by Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

**Keywords:** agribusiness; territorialization; concentration; neoliberalism.

#### Considerações iniciais

Neste ano de 2008, o agronegócio está em “alta”. Boas cotações de preços agrícolas, clima favorável e mais uma fase de (re) negociações financeiras dos *ruralistas* com o Governo Federal, conquistando a redução de encargos incorporados às dívidas para desonerar os produtores e estabilizar suas rendas. A soja e a cana-de-açúcar dividem as principais atenções dos agentes envolvidos no setor agroprodutivo devido à conjuntura favorável à produção de agrocombustíveis. As grandes empresas se desdobram para aproveitar as altas demandas do mercado, apropriando-se de territórios. Muitas cidades se uniformizam, ainda mais, com aparatos que sustentem as novas dinâmicas territoriais no campo. Os interesses da *polis* se confundem, cada vez mais, com os interesses do capital no campo. Entretanto, não é mais novidade considerar que a agricultura tecnomercantil é insustentável. São inumeráveis os textos técnicos, científicos e jornalísticos que denunciam a degradação ambiental e a exploração do trabalho, denotando o caráter concentrador e descomprometido com ambientes e culturas, que é próprio do aparelho capitalista. Sua meta principal – arregimentada no modelo neoliberal – é a lucratividade imediata e a consolidação e expansão corporativa no sistema financeiro. Mas independente da desigualdade gerada por esse modelo, as crises cíclicas do mercado financeiro podem arruinar os esforços daquela(e)s que acreditam nessa realidade.

No contexto da expansão do agronegócio nos Estados Unidos, Walter Kollmorgen (1970), estudando o meio-oeste americano, comenta que a expansão da grande produção foi acompanhada por um forte investimento na infra-estrutura de transporte e no meio científico-tecnológico por parte do governo. Seu intuito era favorecer o aumento da produtividade e do sucesso desse novo sistema. Máquinas, herbicidas, pesticidas e fertilizantes intensificaram a produtividade em índices inimagináveis para a época. Este autor confirma que a grande demanda pós-Segunda Grande Guerra fez intensificar a produção de alimentos naquele país. Isso fez com que as propriedades do meio-oeste dos Estados Unidos, que já eram grandes em relação aos padrões mundiais, ficassem ainda maiores sob o sistema da relativa livre concorrência. John Fraser Hart (1970), tratando sobre a mutação do interior norte-americano, comenta sobre a grande expansão de áreas reflorestadas em antigas áreas produtivas e do aumento da produtividade. Tal produtividade foi tamanha que este autor chega a comentar que em 1970 eram necessários 19 agricultores americanos para alimentar uma única pessoa da cidade. Hoje um só agricultor alimenta 30 cidadãos. E ainda que, em 1965, um homem hora de trabalho no campo produzia cinco vezes mais alimentos que em 1920. Entretanto, essa rápida territorialização da grande produção (agronegócio) fez com que muitos povoados, aldeias e famílias entrassem em decadência devido às crises do setor que contribuíam para a expansão dos agricultores mais prósperos.

Nessa mesma medida, a crise do agronegócio da soja em 2005 fez com que vários agricultores entrassem em falências e junto deles cidades inteiras sofreram conseqüências. Nesse contexto, os agricultores mais prósperos (empresários que diversificam seus investimentos) concentraram ainda mais terras através da compra das propriedades desvalorizadas. A gravidade desse fato fez com que o presidente da Famato (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso) fosse à mídia alertar à sociedade que a crise poderia acabar a representatividade dos produtores rurais.<sup>1</sup> Nesse sentido, é muito perigoso direcionar a funcionalidade de uma localidade ou de uma região para atender as demandas de um único setor produtivo. Assim, a atual fase de instabilidade promovida pelas crises cíclicas do mercado é vinculada ao modelo homogeneador, imediatista e, portanto, insustentável do capitalismo neoliberal.

## **A conjuntura formatada pelo neoliberalismo**

Segundo Richard Peet (2007), o regime neoliberal na economia mundial tem tido um efeito acelerador na concentração de renda. De acordo com ele, o crescimento econômico dos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), os mais ricos do mundo, saiu da média de 3,5% ao ano, de 1961-1980, para 2,0%, de 1981-1990. Nesses mesmos períodos, os países em desenvolvimento (com exceção da China) despencaram seus crescimentos de 3,2% para 0,7%. Ao passo que o crescimento diminuiu, revela ele que 1% das famílias mais ricas dos Estados Unidos dobrou sua cota total de renda de 1980 a 2002. Isso significa que, hoje, “o ativo das 200 pessoas mais ricas do mundo [...] é maior que o de 41% das mais pobres [...] (a saber, 2,6 bilhões de pessoas).” (p. 22) Essas mudanças, após a implantação do neoliberalismo, reverteram as tendências niveladoras do período da política de bem estar social, implantada após a crise de 1929 até 1970.

É importante lembrar que o neoliberalismo é uma elaboração teórica e política que se “levantou” contra a intervenção estatal e da política de bem-estar social da(o)s cidadã(o)s norte-americana(o)s. Friedrich Hayek, seu idealizador, escreveu em 1944 a obra “O Caminho da Servidão” que, vinte anos depois, fundamentou o pensamento político de diversos governos no hemisfério norte. Criticando o Liberalismo, Hayek acusava o Estado

<sup>1</sup> Os grandes empresários do agronegócio não possuem forte vinculação com os sindicatos de produtores rurais. Muitas vezes estão mais ligados às instituições de representatividade industrial ou comercial, ou diretamente com o estado.

de romper com o curso normal da acumulação. Para ele era necessário preparar um outro tipo de capitalismo, livre de regras. Em seu pensamento, a regulação do mercado impedia a liberdade dos cidadãos, prejudicava a concorrência (para ele vital) e dificultava a prosperidade. Entendia que, em nome do Estado forte, os sindicatos deveriam perder sua força para aumentar a taxa de desemprego e formar um saudável exército de reserva; o governo deveria controlar sua economia, mantendo uma moeda “forte”; os impostos das grandes empresas deveriam ser reduzidos gerando mais lucro para fundar mais investimentos, retomando, assim, desigualdade “natural” (ANDERSON, 1995). Assim, a liberdade empresarial no planeta elaborou, assim, um complexo sistema de mutação talvez só cessada no momento do seu próprio colapso.

Para muitos, a territorialização do capital é um acontecimento quase que epifânico, devido à nova realidade constituída, mas precisamos analisar seriamente esse novo evento. De acordo com as teorias clássicas do Estado (formuladas nos propósitos de liberdade, igualdade e fraternidade), o fenômeno econômico deve ser gerenciado pela autoridade central do Estado. Cabe a esta instituição compreender e compensar os diferentes interesses e as disputas de poder existentes. Os interesses das coletividades individualistas devem elaborar um individualismo no coletivismo. Mesmo que o Estado use o monopólio da força em defesa da ordem social. Esta ordem social deve formular uma unidade ética com menos desigualdades, baseada nos princípios de *bem estar*. Ele deve intervir para estimular um regime de justiça econômica, de caráter colaboracionista, e evitar um regime de força meramente econômico, de caráter hedonista. Entretanto, a reprodução do hedonismo na sociedade chegou ao ponto de regularizar a desproporção entre o trabalho e o lucro, a especulação financeira, o parasitismo econômico e político nos recursos públicos; fenômenos conseqüentes da intervenção empresarial nas decisões do Estado.

O neoliberalismo é uma proposta de transferência progressiva do poder do Estado para as corporações financeiras.<sup>2</sup> O “sucesso” desse paradigma pode ser explicado pela motivação hedonística estabelecida pelo princípio da vantagem individual, gerando um complexo atrito de explorações que incorpora todos os sujeitos da sociedade numa gradação escalar. No entanto, as classes menos abastadas sofrem conseqüências de uma drasticidade de difícil medição. As precárias condições de habitação, saúde, trabalho, educação, cultura e segurança da classe trabalhadora começam a intensificar os movimentos *contracorrentes*, os quais são classificados pela sociedade como ideológicos, anarquistas, banditistas, *et cetera*. Tais classificações pelo pensamento de massa são baseadas no *discurso da competência* (CHAUI, 2006), que parece surgir da sociedade como se não houvesse um agente propulsor dessa ideologia. O pensamento da classe social dominante, de maneira geral, não exige mais cidadania, mas privilégios. Assim, agricultores, comerciantes ou prestadores de serviços almejam aquisição de vantagens com o “boom” do produtivismo em grande escala. A perspectiva hedonista instaura, assim, a premissa do desenvolvimento desigual com a sujeição inclusão social da burguesia brasileira no processo, mesmo que em condições de subalternidade, como já afirmavam os teóricos do desenvolvimento brasileiro das décadas de 1950/60.

As constantes crises setoriais e globais que a humanidade passa já são alertas da insustentabilidade desse modelo de desenvolvimento. Desde empresas de porte internacional, até nações inteiras, ingressam em crises históricas. Nos setores produtivos da agricultura capitalista tal fato não ocorre diferentemente. Crises cíclicas do sistema financeiro ocorrem periodicamente levando muitos produtores à falência. Trata-se de um sistema extremamente “melindroso”. A agricultura, por sua vez, sofre inúmeras alterações negativas mediante problemas ambientais, expansão de safras desproporcionalmente ao consumo mundial, decisões políticas que influenciam a mercantilização, problemas

<sup>2</sup> Para Fernando Henrique Cardoso (2007), na verdade não há uma redução da regulação do Estado, mas novas formas de regulação no sentido de ampliação. Para ele, as pressões de ONGs, movimentos sociais e – segundo ele – por “movimentos de opinião aparentemente sem base institucional maior” impõem ao estado regulações pautadas a atender um novo conjunto de temas como meio ambiente, direitos do consumidor ou minorias.

logísticos *et cetera*. Neste sentido, quando tratamos de um modelo de desenvolvimento agrícola monopolizador de terras, riquezas e, até mesmo, de funções sociais em um território, vislumbramos um perigoso arsenal produtivo devido sua inconstância diante das alterações conjunturais do sistema financeiro e das decisões políticas empresariais e do Estado.

## **A interdependência do agronegócio e da concentração de terras**

A noção de agronegócio foi formulada nos Estados Unidos pelos economistas John H. Davis e Ray A. Goldberg (1957). Para eles, o agronegócio envolve um complexo de compra e distribuição de suprimentos agrícolas, a produção, o armazenamento, o processamento e a distribuição dos produtos acabados. Tal empreendimento ocorreu devido ao avanço técnico-científico, a disponibilidade de terras em grandes extensões naquele país. Além disso, essa grande produção em escala foi intensificada pela política de ajuda internacional dos Estados Unidos aos países arruinados pela Segunda Grande Guerra. Essa ajuda foi institucionalizada pela Lei 480 em 1954. Logo após sua aprovação, um fluxo de alimentos sem precedentes foi destinado aos países europeus. Essa Lei previa o pagamento dos produtos em longo prazo e em juros baixos. Seu objetivo era a vinculação institucional com países que poderiam se integrar à organização político-econômica socialista. Essa ajuda internacional previa a importação de alimentos norte-americanos e a revenda em seus próprios países, procedimento que assegurou a absorção das mercadorias pelas classes mais abastardas. A Lei 480 só oficializou uma política que vinha ocorrendo desde o final da guerra por liderança do senador Herbert Hoover (BURBACH e FLYNN, 1982).

Na história do agronegócio nos Estados Unidos, verificamos que a expansão da produção e da produtividade fez com que muitos povoados, aldeias e famílias entrassem em decadência devido às crises do setor. É muito perigoso direcionar a funcionalidade de uma localidade ou de uma região para atender as demandas do agronegócio. Trata-se de um modelo homogeneador, imediatista e insustentável. No entanto, o discurso da competência do agronegócio parece surgir da sociedade como se não houvesse um agente propulsor dessa ideologia. Os sujeitos sociais, de forma genérica, não exigem mais cidadania, mas privilégios. Assim, agricultores, comerciantes ou prestadores de serviços almejam aquisição de vantagens com o “boom” do produtivismo agrícola em grande escala. A perspectiva hedonista instaura a premissa do desenvolvimento desigual com a sujeição inerente à condição de uma sociedade inclusa no processo, mesmo que em condições de subalternidade.

Às classes mais abastardas, embora da mesma forma sujeitas às crises, o impacto socioeconômico pode eclodir de forma mais tardia em relação aos agentes sociais menos prósperos. No caso do agronegócio, as sucessivas crises têm favorecido a intensificação da concentração fundiária. Como já tratamos, a crise dos produtores de soja, em 2005 e 2006, fez com que empresários agrícolas se apropriassem de inúmeras propriedades de agricultores falidos. As conquistas destes grandes empreendimentos aumentam cada vez mais, tendo como objetivo o controle dos territórios. Numa *fala* de Eraí Maggi Scheffer, um dos grandes agroempresários mato-grossenses, concedida à revista “Dinheiro Rural”, edição de fevereiro de 2007, foi deixado claro por ele que “a crise vai selecionar os bons da atividade”. Esse grande produtor, junto com dois irmãos e um cunhado, através do Grupo Bom Futuro, cultivam soja, algodão e milho em uma área de 225 mil hectares utilizando-se de técnicas cada vez mais modernas para o aumento da produtividade. Além disso, trabalham com parcerias com produtores endividados. Enquanto estes são responsáveis pela terra e o maquinário, o Grupo banca as despesas com as sementes e os defensivos agrícolas. Depois da colheita, o faturamento é dividido em até 50%, de acordo com a qualidade do produto, que quase nunca atinge o nível máximo. É claro que o valor de 50% do faturamento da soja só é pago ao produtor se a soja estiver com a qualidade máxima exigida, o que dificilmente ocorre. Essa é uma prática comum das empresas que trabalham

com essas parcerias no Centro-Oeste. Com isso, podemos afirmar que esses fatos são estratégias de exploração de produtores por partes destas empresas. É um claro processo de monopolização do território pelos produtores mais bem sucedidos (capitalistas), que acentuam essa exclusão de agricultores.

As relações contratuais de produção e compra efetuadas entre produtor e empresa são uma forma de apropriação do território. Essa relação não é relacionada tão somente aos contratos fechados entre pequenos produtores com empresas como a Sadia, a Parmalat e a Elegê. Ela também é efetuada com médios e grandes produtores capitalizados com empresas como Amaggi, Cargill e Bunge. O fato das empresas explorarem mesmo os proprietários capitalizados de forma tão intensa é um fato novo do processo de desenvolvimento do capitalismo. Como já afirmamos, a atuação das empresas e as “altas” e “baixas” do sistema financeiro estão falindo mesmo os grandes produtores. Isso mostra a tendência à concentração como nunca se viu antes. Essa apropriação territorial no campo faz parte de uma tendência globalizatória das empresas e não se limita aos limites do espaço rural, como também do urbano. Isso porque, do ponto de vista institucional-corporativo, as cadeias produtivas envolvem a apropriação parcial ou total do fornecimento de insumos, da produção, do processamento, do comércio atacadista e do comércio varejista, necessitando da cidade para arregimentar as relações de incorporação humana no trabalho.

O Brasil é um país reconhecido internacionalmente pelos problemas históricos de distribuição de terras. Organizações internacionais como a ONU (Organização das Nações Unidas) e o Bird (Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial) veiculam, através de sucessivos relatórios, a concentração fundiária do Brasil como um empecilho para o desenvolvimento, embora que nos moldes ideológicos que eles professam. Até a própria legislação reconhece essa problemática, visto que a Constituição Federal de 1988 prevê disposições legais de ação por parte do Governo, com aparato ao Estatuto da Terra, de 1964. Entres as causas fundamentais estão as formas de parcelamento da terra no período colonial e a manutenção do projeto de latifundiário de produção no campo pelo estado elitista. Entretanto, a partir da década de 1970, com as revoluções dos meios de comunicação e de transporte, associado à integração dos mercados ao sistema financeiro, de acordo com tudo o que expusemos, intensifica-se o movimento de concentração fundiária de caráter fragmentado no sentido espacial.

O campo brasileiro, na década de 1970, foi marcado pela *Revolução Verde* e pelo processo de ocupação capitalista do cerrado e da Amazônia através da distribuição e venda de terras a empresas para a colonização e projetos agrominerais. Assim, várias delas começam a investir na aquisição de terras. Fez parte da ditadura militar o incentivo às empresas diversificarem seus investimentos em vários setores da economia. Assim, diversas empresas e pessoas físicas adquiriram propriedades em várias partes do Brasil, que posteriormente foram passadas a outros donos. Com a reestruturação produtiva no campo, a partir da década de 1990, inicia-se uma nova fase no Brasil, quando foi difundida a noção de agronegócio como um modelo a reestabelecer a agricultura comercial exportadora após a crise da década de 1980. Assim, o agronegócio é uma expressão do capitalismo neoliberal no campo, iniciada nos governos Collor/Itamar através da forte atuação de agências de regulação financeiras internacionais no país. A partir daí, a aquisição de terras por parte de empresas não possui um papel tão somente de especulação, mas de ocupação produtiva. As empresas do setor agropecuário tomam frente do processo na corrida desenfreada pela conquista de territórios, ao passo que as empresas de outros setores da economia se deslocaram para se fortalecer dentro de sua funcionalidade principal.

Em nossas experiências de campo, em Mato Grosso, observamos esse processo partindo das áreas produtoras de grãos rumo às áreas de fronteira. Os produtores mais prósperos compram as terras planas das áreas de fronteira e plantam soja, em boa parte dos casos, quando seu preço está valorizado no mercado internacional. É um processo de intensa concentração de terras de forma fragmentada. Nossa hipótese é que parte dessa expansão é responsável pelo aumento das áreas cadastradas no SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural) de 1992 a 2003 (CAVALCANTE, 2007). Isso porque boa parte desses

produtores precisa regularizar sua situação cadastral para aquisição de crédito agrícola para produzir. E para solicitar crédito é necessário efetivar o cadastro rural no Incra. Esse fato não ocorre com frequência na pecuária, embora os criadores de gado também se preocupem em regularizar suas situações devido à situação conflituosa e incerta das terras de Mato Grosso.

Assim, se a soja avança rumo às terras disponíveis e próprias para agricultura comercial em grande extensão, as áreas de pecuária também se deslocam à sua frente, como apresenta o trabalho de Girardi e Fernandes (2006). Com isso, há uma grande possibilidade da expansão do agronegócio ser responsável pelas mudanças na estrutura fundiária de Mato Grosso, no sentido da expansão das propriedades. Ora, se o agronegócio adquire uma terra desmatada, muitas vezes utilizada pela pecuária, pode significar o deslocamento do pecuarista para uma outra área mais ao norte, no caso de Mato Grosso. Nesse sentido, a expansão do agronegócio é responsável por um impacto da progressiva incorporação de terras agricultáveis.

A existência de famílias ou empresas com várias propriedades é uma realidade que vem se ampliando na medida em que o tempo de deslocamento de um lugar a outro diminui através da facilitação ao acesso aos meios transportes rápidos. E quando se trata da incorporação de grandes propriedades dispersas à mesma administração, existe grande possibilidade desse fato estar associado à expansão de negócios agropecuários. E esses negócios em expansão podem estar reproduzindo as mesmas atividades (como a criação de gado bovino, produção de grãos, *et cetera*), por um processo que classificaremos como reprodução funcional do território agrícola, e/ou pela incorporação de atividades complementares para aumento do lucro, processo que classificaremos como apropriação territorial para a constituição de cadeias produtivas. Esses dois processos, que são algumas vezes indissociáveis. São particularidades da monopolização do território pelo capital, que é um conceito já trabalhado na geografia brasileira por Ariovaldo Umbelino de Oliveira (1991).

A apropriação territorial para a constituição de cadeias produtivas pode ser encontrada de forma completa ou incompleta. O que não significa que a forma incompleta não busque ser completa, por se tratar de um processo. Essa apropriação faz parte de uma tendência globalizatória das empresas e não se limita tão somente ao espaço rural, como também ao urbano. Isso porque, do ponto de vista institucional, as cadeias produtivas completas envolvem a apropriação parcial ou total do fornecimento de insumos, da produção, do processamento, do comércio atacadista e do comércio varejista. No caso brasileiro é difícil encontrar conglomerados de empresas que se apropriem de forma completa de uma cadeia produtiva. É fácil encontrar empresas como, por exemplo, a Friboi, que possui propriedades de criação de gado bovino, frigoríficos e indústrias de sabonetes, ou como as *tradings* da soja. As *tradings* são complexos empresariais que podem deter: propriedades produtoras de grãos; empresas compradoras através do financiamento creditício e da assistência técnica; empresas exportadoras com meios de transportes modernos e alternativos; mais modernos insumos e técnicas de produção; empresas de industrialização da produção agrícola; empresas que consomem a produção com o intuito de agregar valor.

Não é novidade que o aumento da lucratividade dessas empresas depende das estratégias de diminuição de gastos com pagamento de funcionários, matérias-primas, impostos, *et cetera*. Nem é novidade o fato delas explorarem os agricultores pagando baixos preços pela produção comprada levando-os a falência e se apropriando, muitas vezes, de suas terras. Isso porque a lucratividade das empresas depende da apropriação do território, não necessariamente de forma absoluta, como também relativa. Nesse contexto, as empresas estão deixando de se apropriar do território de forma relativa para se apropriá-lo de forma absoluta, sendo proprietária de fato, detendo o título do imóvel. Entretanto, essa apropriação que se intensifica é praticada, de forma mais intensa, por empresas brasileiras que pretendem se tornar *tradings*. Assim está, atualmente, a expansão do agronegócio no cerrado brasileiro, territorializando-se, cada vez mais, verticalmente, aprofundando o controle das relações espaciais, e horizontalmente, expandindo-se na apropriação de terras em áreas de fronteira agropecuária. Sobre este processo de territorialização do

agronegócio, nos remeteremos ao estudo já realizado por Girardi e Fernandes (2006), onde são estudadas as áreas de abrangência do agronegócio da soja como um território, que eles classificam como sendo da soja, mas que nós classificaremos como território do agronegócio. Isso porque são plantadas rotativamente com a soja outras culturas como o algodão e o milho, podendo ainda ser substituída por outras culturas que estiverem em “alta de preços”, como a cana-de-açúcar. Para isso, a readequação da infra-estrutura e das formas de produção pode se rearranjar com rapidez.

O território do agronegócio se fundamenta na integração corporativa dos produtores liderada pelas empresas, que reconfiguram o espaço em função da lógica produtiva. Ao passo que as empresas se unem para defender seus interesses junto ao Estado, inserindo seus interesses no orçamento público, elas realizam um uso competitivo e, ao mesmo tempo, integrado, do território implantando infra-estruturas e engendrando estratégias de ampliação do controle do mercado. O estabelecimento deste complexo produtivo no espaço tendência ao que Milton Santos (2004) chama de monofuncionalidade do uso da terra e das infra-estruturas de transportes, negando a possibilidade de uso plural do espaço.

Vejamus que saímos da discussão sobre a apropriação territorial para a constituição de cadeias produtivas, quando tratávamos da apropriação do território pelas *tradings*, nas formas relativa e absoluta, para a discussão sobre a reprodução funcional do território agrícola. Trata-se, nesse caso, de uma relação indissociável, pois as empresas do agronegócio se apropriam da cadeia produtiva da soja, do milho ou da cana-de-açúcar ao mesmo tempo em que se apropriam do território funcionalmente. Isso significa que o campo, as cidades, as infra-estruturas de transporte e energia e os sistemas públicos de educação e saúde, são organizados e reorganizados para atender suas demandas. Assim, o território do agronegócio é efetivado pela relação contratual das empresas com as propriedades agrícolas, e pela receptividade do Estado e da sociedade. A relação de dominação se amplia com o interesse expansionista das empresas, que, como afirmamos, acaba concentrando as propriedades de forma absoluta.

Esse fato nos faz refletir sobre o que chamamos de concentração fragmentada de terras, devido a expansão patrimonial de imóveis rurais. As subidas imediatas dos preços internacionais da tonelada de determinadas culturas agrícolas garantem lucros abundantes a produtores. Para esses lucros aumentarem, muitos produtores inviabilizados de comprarem propriedades ao entorno das suas, investem na compra de imóveis em outras localidades, muitas vezes em municípios distantes devido aos baixos preços. Ao contrário, ocorrendo a queda de preços dos produtos cultivados, muitos proprietários rurais precisam vender seus imóveis para agricultores mais prósperos (que, na maioria das vezes, são empresários) com o intuito de pagarem dívidas bancárias. Acrescentamos ainda – como afirmamos anteriormente – os problemas financeiros ligados a fenômenos climáticos ligados às mudanças globais do ambiente físico de secas ou chuvas abundantes, problema que vem sendo amenizada através dos seguros. Estes fatos nos remetem à necessidade de propor metodologias que considerem esse tipo de concentração (fragmentada), que fica mascarada nos cálculos utilizados atualmente. O agronegócio, um vigoroso circuito capitalista de produção que se territorializa no campo, é uma das *faces* da reestruturação produtiva promovida pelo capitalismo. Ele produz e reproduz a lógica territorial das empresas transnacionais implantando novas racionalidades que reconfiguram toda a dinâmica socioespacial.

## Considerações finais

As conquistas destes grandes empreendimentos aumentam cada vez mais tendo como objetivo o controle do território. E, no caso do agronegócio da soja, essa articulação empresarial tem sido tão bem sucedida que nem mesmo as atuais crises do setor têm intimidado seu poder de apropriação do território. Desde os primeiros estudos da expansão das fronteiras agrícolas no Brasil foi normal encontrar casos de produtores que venderam suas propriedades nas áreas produtivas e compraram maiores extensões de terras nas



frentes pioneiras. Entretanto, temos observado que em Mato Grosso vários produtores-empresários têm se utilizado, do que conceituamos em geografia, de antecipação espacial. Em nossa pesquisa de campo percorrendo os trechos Cuiabá-Brasnorte-Juara, Cuiabá-Sinop e Cuiabá-Vila Rica não conseguimos visualizar uma só área de chapada, que são as terras mais cobiçadas para monocultura tecnicada em grande extensão, que não estejam presentes empresas agrícolas com áreas reservadas para plantio. Junto a essas áreas existe a presença de grandes silos que são abastecidos pela produção da própria propriedade e das demais ao entorno. E isso ocorre nos municípios mais distantes dos pólos produtores. Entretanto, a de se considerar que essas áreas só são cultivadas nos momentos de alta do preço dos grãos. Enquanto os preços se mantêm em baixa, essas áreas são utilizadas como pastagem ou no plantio de alguma cultura com alto potencial de produção de biomassa, como o sorgo, que é muito utilizado.

Este fato nos leva a crer que a expansão das terras em Mato Grosso de forma mais intensa que no resto do Brasil é resultado da ocupação maciça das terras da região produtora de soja. Assim, acreditamos que ocorrem as seguintes situações nas áreas de entorno do território do agronegócio: a própria expansão contínua e descontínua das áreas produtoras de grãos; o processo de antecipação espacial na compra de terras menos valorizadas; o deslocamento espacialmente da atividade pecuarista; o deslocamento dos camponeses e agricultores menos prósperos que não conseguem se manter no território da soja; a regularização de terras de proprietários antigos da região, que temem a desapropriação para reforma agrária, visto aos conflitos agrários existentes naquele estado, embora de forma tímida; e a implantação de assentamentos rurais pelo Incra e pelo Intermat.

Nas áreas produtoras de cana-de-açúcar, no Estado de São Paulo, segundo a CPT (Comissão Pastoral da Terra), dos 5 milhões de hectares plantados, apenas 20% é proveniente de pequenos e médios produtores. Esta instituição afirma, ainda, que as áreas plantadas de cana na região de Ribeirão Preto (SP) são de propriedade de oito famílias. Em São Paulo, a corrida pela compra ou arrendamento de terras para a cana-de-açúcar tem sido intensa suficiente para gerar conflitos entre as usinas de açúcar e álcool com as empresas produtoras de suco de laranja. Tal fato merece atenções urgentes do meio científico. Um dos fatores que têm tomados nossas atenções é que nesse novo momento surge a necessidade de revisão dos critérios de avaliação da concentração fundiária brasileira. A medição da concentração fundiária através do índice de Gini levando em conta a quantidade de propriedades desconsidera o fato de um único sujeito possuir vários imóveis. Está cada vez mais intenso o processo espacial de concentração fragmentada da terra, o que, como afirmamos, é inerente ao modelo econômico global imposto.

## Referências bibliográficas

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. pp. 9-23.

BURBACH, Roger; FLYNN, Patricia. Agroindústrias nas Américas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

CARDOSO, Fernando Henrique. A arte da política: a história que vivi. São Paulo: Civilização Brasileira, 2006.

CAVALCANTE, Matuzalem Bezerra. Mudanças da estrutura fundiária de Mato Grosso. 2007. Relatório de qualificação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente.

CAVALCANTE, Matuzalem Bezerra; FERNANDES, Bernardo Maçano. Formação territorial, agronegócio e atuais mudanças na estrutura fundiária de Mato Grosso. Revista Nera, Presidente Prudente, v. 8, pp. 109-121, 2006.

CAVALCANTE, Matuzalem Bezerra; FERNANDES, Bernardo Maçano. Reestruturação produtiva no cerrado brasileiro. In: CD Room do I Encontro da Rede de Estudos Rurais. Niterói: Universidade Federal Fluminense/Rede de Estudos Rurais, 2006.

CAVALCANTE, Matuzalem Bezerra; FERNANDES, Bernardo Maçano; CRIADO, Rodrigo César. Agronegócio da soja e atuais mudanças na estrutura fundiária brasileira. In: CD Room do III Simpósio Nacional de Geografia Agrária, II Simpósio Internacional de Geografia Agrária e Jornada Ariovaldo Umbelino de Oliveira. Presidente Prudente: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Universidade de São Paulo, 2005.

CHAUÍ, Marilena. Simulacro e poder: uma análise da mídia. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

DAVIS, John H.; GOLDBERG, Ray A. A concept of agribusiness. Boston: Harvard University, 1957.

DUPAS, Gilberto. Atores e poderes na nova ordem global: assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Los desafíos de la geografía agraria para explicar las políticas de reforma agraria en los gobiernos Cardoso e Lula. Análisis latinoamericano del medio rural, v. 2, pp. 85-102, 2006.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. 2005. In: BUAINAIN, Antônio Márcio. (org.). Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

FERNANDES, Bernardo Maçano; WELCH, Clifford Andrew. Campesinato e agronegócio da laranja nos Estados Unidos e Brasil. Publicação inédita. 2007.

GIRARDI, Eduardo Paulon; FERNANDES, Bernardo Maçano. Territoires de la question agraire brésilienne: agribusiness, paysannat et amazonie. Mappemonde, Montpellier, 2006.

HART, John Fraser. O interior americano em mutação. In: In: JAMES, P.; TAAFFE, E.; PRED, A.; *et alii*. Geografia humana nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Fórum Editora, 1970. pp. 66-76.

KOLLMORGEN, Walter M. As granjas e a agricultura no meio-oeste americano. In: JAMES, P.; TAAFFE, E.; PRED, A.; *et alii*. Geografia humana nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Fórum Editora, 1970. pp. 77-94.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Agricultura camponesa no Brasil. São Paulo: Contexto, 1991.

PEET, Richard. Imaginários de desenvolvimento. In: FERNANDES, Bernardo Maçano; MARQUES, Marta Inez Medeiros; SUZUKI, Julio César. Geografia agrária: teoria e poder. São Paulo: Expressão Popular, 2007. pp. 19-37.

SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2004.